

DECISÃO Nº 113/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.008738/2015-10, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 083/2015 da Comissão de Legislação e Regimentos,

DECIDE,

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Carlos Alexandre Netto, no período de 26 a 29 de abril de 2015, com a finalidade de participar, em Santiago, Chile, do I Fórum sobre Reforma Universitária “Reformas Universitárias e novos desafios na região” e da XLVII Reunião do Conselho de Reitores da Associação de Universidades Grupo Montevideo – AUGM, com ônus UFRGS (passagens e diárias).

Porto Alegre, 10 de abril de 2015.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor.